

ITEM 8 - Fornecimento de fechadura tubular para divisórias, cor preta ou cromada, marca Soprano ou similar, tipo tulipa, broca 90mm, com três chaves.

Quantidade registrada: 60m² (sessenta metros quadrados).

Marca/Modelo: EUCATEX.

Valor Unitário: R\$ 50,25 (cinquenta reais e vinte e cinco centavos).

DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Ordenador de Despesas delega competência ao servidor, Sr. **EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES**, Chefe da Divisão de Serviços Gerais - DSG da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição dos objetos ora registrados e fiscalizar a execução da ata de registro de preços aqui perfilada.

FI 00677

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ

Procurador-Geral de Justiça
Ordenador de Despesas

PROCEDIMENTO INTERNO N.º 690388/2013
Pregão Presencial n.º 5.008/2013-CPL/MP/PGJ SRP

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO N.º
022.2013.SUBADM.739103.2013.10534

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando n.º 093.2013.DSG.690388.2013.10534, às fls. 2, bem como o teor do Termo de Referência n.º 013.2013.CPL;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da sessão pública de realização do Pregão Presencial n.º 5.008/2013-CPL/MP/PGJ SRP e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 17/07/2013 e 19/07/2013, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a formação de registro de preços para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de

fornecimento, instalação e remanejamento (desmontagem/montagem) de divisória no Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 meses, conforme especificações e condições constantes do edital e anexos;

CONSIDERANDO a adjudicação à empresa: **SGRH SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** - EPP, CNPJ N.º 06.539.432/0001-51, no valor total de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais);

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 389/2007, do Decreto Federal n.º 3.555/2000 e do Decreto Estadual n.º 21.178/2000;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4.º, incisos XVIII e XX, da Lei n.º 10.520/2002,

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 5.008/2013-CPL/MP/PGJ SRP, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II - **À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, para as providências cabíveis;

III - Após, ao **SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS** para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am.), 19
de julho de 2013.

FI 00677

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ
Procurador-Geral de Justiça

ATO PGJ N.º 126/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no art. 14, do Ato PGJ N.º 389/2007, assim como no item 17.1, do Edital do Pregão Eletrônico N.º 4.022/2012-CPL/MP/PGJ-SRP;

CONSIDERANDO que o item 14.5 do Ato Convocatório dispõe ser dever do licitante vencedor, fornecer os produtos solicitados, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, corridos, a contar do recebimento da respectiva Nota de Empenho;

CONSIDERANDO que a conduta da empresa **CARTUZINHO COMERCIAL LTDA**, diante das conclusões extraídas do Procedimento Interno n.º 713132/2013, provocou notório prejuízo a esta Procuradoria-Geral de Justiça, à medida que houve atraso na entrega dos objetos licitados,

RESOLVE:

I - **APLICAR** à empresa **CARTUZINHO COMERCIAL LTDA**, sediada nesta cidade de Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.037.070/0001-75, a penalidade administrativa de ADVERTÊNCIA, cominada com a sanção de MULTA MORATÓRIA, no montante de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, constante na Nota de Empenho, qual seja, R\$ 4.053,00 (quatro mil e cinquenta e três reais), perfazendo uma quantia a ser paga de R\$ 405,30 (quatrocentos e cinco reais e trinta centavos), previstas nos itens 17.1, 17.4 e 17.5, todos do Edital de Pregão Eletrônico n.º 4022/2012-CPL/MP/PGJ, e na Cláusula Oitava, da Ata de Registro de Preços n.º 009/2013-CPL/MP/PGJ;

II - **DETERMINAR** que a Comissão Permanente de Licitação tome as providências necessárias quanto à consignação da sanção ora aplicada, no cadastro referente à empresa **CARTUZINHO COMERCIAL LTDA**, assim como leve a efeito a cobrança da multa pecuniária acima estipulada.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de julho de 2013.

FI 00676

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ
Procurador-Geral de Justiça

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

**ENVIE SUA MATÉRIA PARA SER PUBLICADA
DE ACORDO COM OS FORMATOS ABAIXO***

LINHA	Com 11 cm de largura....
PÁGINA DUPLA	Formato 27 x 43,5 cm.....
PÁGINA INTEIRA	Formato 20 x 27 cm.....
1/4 PÁGINA	opção 1 (horizontal) Formato 20 x 6,5 cm.....
1/4 PÁGINA	opção 2 (vertical) Formato 9,5 x 13 cm.....
1/2 PÁGINA	Formato 20 x 13,5 cm.....
3/4 PÁGINA	Formato 20 x 20 cm.....

*** Linha (enviar na medida de 11cm de largura em corpo 12)
os demais tamanhos enviar na medida discriminada
com ou sem cercaduras no tamanho mínimo da fonte (corpo 6)**